



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020



PORTARIA Nº 012/2021, DE 04 DE JANEIRO 2021.

“Nomeia Membros da comissão de Licitação e
da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município e, na forma prevista na Lei Federal Nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços do setor de compras, licitações e contratos, o qual não deve ser interrompido e requer o suprimento imediato através de servidores apto ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Município de São Valério, abrangendo Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, para processar, julgar, rubricar documentos e propostas, referentes aos processos licitatórios do Exercício Financeiro de 2021, e, ainda, promover diligências em qualquer fase da licitação; composta pelos servidores abaixo relacionados:

- a) CLEONICE CASTRO NUNES- Presidente
- b) PAULO DIVINO ARAUJO REIS - 1º Membro
- c) VÂNIA DA COSTA LEITE - 2º Membro

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação ora constituída será presidida pela Senhora CLEONICE CASTRO NUNES e, na ausência desta por quaisquer um dos seus membros.

Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro 2021, permitida a recondição de no máximo dois membros titulares para mandato subsequente.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Licitação responderá pelos procedimentos licitatórios de interesse dos órgãos municipais, compreendendo Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993 e do Decreto Municipal Nº 062/2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO -TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



AUTUAÇÃO

Comissão de Licitação

Assunto: **Aquisição de equipamentos permanentes e suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de São Valério/TO.**

Nesta data autuei o presente procedimento na Comissão de Licitação deste Município.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

Cleonice de Castro Nunes Dias
Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

"ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, "REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO".

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, a comissão de designada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, analisou a proposta apresentada, relativa a **Aquisição de equipamentos permanentes e suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de São Valério/TO**, e a menor proposta apresentada foi a seguinte:

- ✓ Empresa: **Distribuidora Cerqueira LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.247.880/0001-20, sediada na Avenida Maranhão, nº 2137, Qd. 34, Lt 13, Centro, Cep: 77.410-020, GURUPI – TO, no seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GABINETE MICRO	UND	01	R\$: 255,00	R\$: 255,00
02	PLACA MÃE	UND	01	R\$: 499,00	R\$: 499,00
03	PROCESSADOR	UND	01	R\$: 552,31	R\$: 552,31
04	SSD 240GB SATA III	UND	01	R\$: 451,00	R\$: 451,00
05	COLLER BRASIL PC CLA965W	UND	01	R\$: 34,90	R\$: 34,90
06	MONITOR 21.5	UND	01	R\$: 1.063,07	R\$: 1.063,07
07	TECLADO BÁSICO SLIM PRETO LASER UBS	UND	01	R\$: 67,92	R\$: 67,92
08	MOUSE CLASSIC	UND	01	R\$: 10,90	R\$: 10,90
09	PROTETOR ELETRÔNICO 500 VA	UND	01	R\$: 155,90	R\$: 155,90
10	WEB CAN MAEVE GAMER	UND	01	R\$: 300,00	R\$: 300,00
11	NOTEBOOK INTEL CORE I3 – MEMORIA 4 GB – HD 1 TB – TELA DE 15.6	UND	02	R\$: 3.990,00	R\$: 7.980,00

VALOR TOTAL R\$: 11.370,00 (ONZE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)

Após verificar as propostas apresentadas, a comissão de licitação constatou que a proposta mais vantajosa para o município foi a ofertada pela empresa **Distribuidora Cerqueira LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.247.880/0001-20, no valor global **R\$: 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais)** de Nada mais havendo a se tratar, sendo assim encerrado o procedimento, fazendo imprimir a ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pela Comissão:

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2025

Cleonice Castro

Cleonice de Castro Nunes Dias
Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL



PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01. Por se tratar de matéria já enfrentada por esta D. CPL, proceda a aquisição direta, desde que demonstrada a regularidade com o Art. 24, da Lei n. 8.666/93.
02. Isto posto, entende, esta Comissão Permanente de Licitação que a contratação preconizada pode ser celebrada, com respaldo nos preceitos do Art. 24, II, da Lei acima citada, que assim dispõe:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II – - **Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

03. Para atendimento à determinação do D. Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, assegure que a contratação seja procedida mediante cotações de preços, avaliando a proposta mais vantajosa para o município.

Em razão do acima aludido, a Comissão Permanente de Licitação comunica "**Situação de Dispensa de Licitação**" para **Aquisição de equipamentos permanentes e suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de São Valério/TO**, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Valério/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.
Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

1º Membro

2º Membro